



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

28ª Sessão Ordinária - 18/09/2023

## **INDICAÇÃO Nº 2526/2023**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica estudos para implantação de estacionamento  
45º na Avenida Wesley Dias Rodrigues no Jardim  
Alvorada**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a implantação de estacionamento 45ª.

Considerando que, na Avenida Wesley Dias Rodrigues existem salões para festa, Igreja, os quais por muitas vezes são prejudicados por não existir a possibilidade de parada para seus clientes, gerando grandes transtornos.

Considerando que, os munícipes para utilizar o espaço amplo do Lago da Fé para prática de caminhadas e lazer, acabam estacionando seus carros em ambos os lados da Avenida Wesley Dias Rodrigues no Jardim Alvorada, prejudicando o fluxo de veículos que passam pelo local.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de vagas de estacionamento em 45º na marginal da Avenida Wesley Dias Rodrigues no Jardim Alvorada próximo ao Lago da Fé.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

**Clodoaldo Santos da Silva**  
**Vereador - MDB**

